



EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2018

LEILÃO PARA VENDA DE BENS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA SETE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09 horas, do dia 29 de maio de 2018, na Prefeitura Municipal de Passa Sete, sito na Av. Pinheiro, nº 1.500, nesta cidade, se reunirá a Comissão de Licitação, com a finalidade de receber propostas para venda, mediante Leilão Público, de bens inservíveis de propriedade do Município, no estado em que se encontram, a seguir descritos:

- **ITEM 01: 01 (um) Ônibus**, Marcopolo/Volare W8 ON, ano/modelo 2005/2006, à diesel, cor branco, placa IMW5772, Renavan 00873364406, Chassi 93PB12E3P6CO16976, Patrimônio nº 0401120006, avaliado em, no mínimo R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
- **ITEM 02: 01 (um) Ônibus**, VW 16.180 CD, ano/modelo 1996, à diesel, cor branco, placa IFB7040, Renavam 00657184314, Chassi 9BWYTARB2TRB00209, Patrimônio nº 0401120008, avaliado em, no mínimo R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
- **ITEM 03: 01 (um) Ônibus**, M.Benz/OF 1620, ano/modelo 1995/1996, à diesel, cor branco, placa KPS3166, Renavam 00643778730, Chassi 9BM384087SB072640, Patrimônio nº 0401120003, com 01 (uma) balança de banheiro, Patrimônio nº 0304160007, 01 (um) amalgamador, Patrimônio nº 030421000, 01 (um) um foco auxiliar, Patrimônio nº 0304570001, 01 (uma) cadeira giratória, Patrimônio nº 0101080041 e 01 (uma) cadeira fixa, Patrimônio nº 0101110096, 01 (um) toldo em lona térmica com armação de metal, Patrimônio nº 0404120001, avaliados em, no mínimo R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).
- **ITEM 04: 01 (um) Automóvel**, GM/Zafira Expression, ano/modelo 2011/2012, à álcool/gasolina, cor preta, placa ISK8750, Renavam 00373165269, Chassi 9BGTD75JOCC133198, Patrimônio nº 0401010019, avaliado em, no mínimo R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).
- **ITEM 05: 01 (uma) Camioneta**, VW/Kombi, ano/modelo 2009, à álcool/gasolina, cor branca, placa IPN3254, Renavam 00124075762, Chassi 9BWMF07X29PD20635, Patrimônio nº 0401010015, avaliada em, no mínimo R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
- **ITEM 06: 01 (um) Automóvel**, Chevrolet Spin 1.8 L AT LTZ, ano/modelo 2013, à álcool/gasolina, cor branca, placa IUF9820, Renavam 00532708520, Chassi 9BGJC75ZODB254963, Patrimônio nº 151, avaliado em, no mínimo R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
- **ITEM 07: 01 (um) Automóvel**, Fiat Strada Adventure CD, ano/modelo 2010/2011, à álcool/gasolina, cor prata, placa IRM7537, Renavam 00273776185, Chassi 9BD27844PB7347501, Patrimônio nº 0401010017, avaliado em, no mínimo R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).
- **ITEM 08: 01 (um) Automóvel**, VW Saveiro 1.6, ano/modelo 2004, à álcool/gasolina, cor branca, placa ILY9157, Renavam 00834086255, Chassi 9BWEB05X94P118671, Patrimônio nº 0401010011, avaliado em, no mínimo R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).
- **ITEM 09: 01 (um) Automóvel**, VW Gol 1.0, ano/modelo 2000/2001, à gasolina, cor branco, placa IJS9956, Renavam 00747294380, Chassi 9BWCAOSY21T058870, avaliado em, no mínimo R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).



- **ITEM 10: 01 (um) Caminhão**, Ford F14000, ano/modelo 1990, à diesel, cor branco, placa IEE5562, Renavam 00571827616, Chassi 9BFXT77MOLDB34665, Patrimônio nº 0401040001, com 01 (um) britador móvel adaptado ano 2004, Patrimônio nº 0402080001, avaliados em, no mínimo R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).
- **ITEM 11: 01 (um) Caminhão**, VW Basculante 16.170 BT, ano/modelo 1995, à diesel, cor branco, placa IDV2053, Renavam 00642148880, Chassi 9BWYTAGF3SDB78242, Patrimônio nº 0401040006, com 01 (uma) caçamba basculante modelo AG-CBS, com capacidade para 6m³, Patrimônio nº 0404130002, avaliados em, no mínimo R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
- **ITEM 12: 01 (um) Caminhão**, Ford Cargo Basculante 1317 E, ano/modelo 2008/2009, à diesel, cor branco, placa IPF1596, Renavam 00986994448, Chassi 9BFXCE2U99BB20568, Patrimônio nº 0401040007, avaliado em, no mínimo R\$10.000,00 (Dez mil reais).
- **ITEM 13: 01 (uma) Retroescavadeira**, 4x4, marca Case, Modelo 580 SL, ano/modelo 2004, à diesel, Chassi HBZ0007610, Patrimônio nº 0402040004, avaliada em, no mínimo R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).
- **ITEM 14: 01 (uma) Motoniveladora**, Caterpillar, Modelo 120H, Série SFMO624, ano 1997, à diesel, Patrimônio nº 0402020003, avaliada em, no mínimo R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
- **ITEM 15: 01 (uma) Caçamba Basculante**, com capacidade de 6m³, Patrimônio nº 0404130001, avaliada em, no mínimo R\$ 3.000,00 (Três mil reais).
- **ITEM 16: 01 (um) Trator Agrícola** New Holland TL 85, série L8ECR401981, tração 4x4, motor 4 CL, à diesel, ano 2007, com potência de 83 cv, Patrimônio nº 0402060002, avaliado em, no mínimo R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).
- **ITEM 17: 01 (uma) Roçadeira**, hidráulica para trator, ano 2016, Patrimônio nº 864, avaliada em, no mínimo R\$ 300,00 (Trezentos reais).
- **ITEM 18: 01 (uma) Roçadeira**, marca Jan para trator, ano 2004, Patrimônio nº 0203050002, avaliada em, no mínimo R\$ 100,00 (Cem reais).
- **ITEM 19: 01 (uma) Roçadeira**, para trator, ano 2008, Patrimônio nº 0203050003, avaliada em, no mínimo R\$ 100,00 (Cem reais).
- **ITEM 20: 01 (uma) Roçadeira**, marca Tatu hidráulica para trator, ano 2010, Patrimônio nº 0203050005, avaliada em, no mínimo R\$100,00 (Cem reais).
- **ITEM 21: 01 (uma) Plantadeira de Plantio Direto**, marca Picetti, com 3 linhas, ano 2004, Patrimônio nº 0203060001, avaliada em, no mínimo R\$ 50,00 (Cinquenta reais).

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. O presente Leilão é regido pelo presente Edital e pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, especialmente as contidas no Art. 53 e seus parágrafos;
2. Os bens acima mencionados estarão expostos à visitação pública no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Passa Sete, RS, sito à Rua Guajuvira, s/nº, nesta cidade, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, de segunda à sexta-feira;



3. Só será considerado o lance de valor igual ou superior ao da avaliação atribuída ao bem, sendo o mesmo oferecido em viva voz em ato público;
4. O pagamento do valor ofertado deverá ser efetuado à vista, no ato da arrematação, junto a Tesouraria da Prefeitura Municipal;
5. Caso o recolhimento seja feito em cheque, este somente será aceito se for do próprio arrematante deste Leilão, com preenchimento nominal a Prefeitura Municipal, sendo que a retirada do bem deverá ocorrer, somente após a compensação do mesmo;
6. O arrematante somente poderá retirar o bem mediante a integralização do valor ofertado, dispondo para tanto, do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da arrematação, para a retirada do bem, sob pena de lhe ser aplicada as penalidades previstas no item seguinte;
7. Caso o arrematante não integralize o pagamento estipulado, perderá o direito ao bem, que será levado a novo leilão, assim como também ser-lhe-á aplicada uma multa de 10% (dez por cento) do valor do bem, além de ficar impedido de participar de novas licitações realizadas por este Município pelo prazo de 2 (dois) anos e ser declarado inidôneo, para contratar com a administração pública pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do disposto no Art. 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
8. Uma vez integralizado o pagamento, o Município de Passa Sete se exime de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou avarias que porventura possam ocorrer nos bens acima mencionados;
9. Os proponentes que não atenderem as exigências deste Edital, serão automaticamente impedidos de participarem;
10. Fica reservado o direito a Prefeitura Municipal de revogar por conveniência administrativa ou ainda anular por irregularidades o presente Leilão, sem que caibam reclamações ou indenizações por parte dos interessados;
11. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Passa Sete, Av. Pinheiro, 1500, pelo telefone 0xx51-3616-6161, ou pelo site www.passasete.rs.gov.br.

Passa Sete, 11 de maio de 2018.

Bertino Rech
Prefeito Municipal

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____/____/____

Assessor (a) Jurídico (a)